



Estado de Goiás
Governo do Município de Padre Bernardo
ADM 2013 – 2016



Ofício nº 194/2014 – GAB

Padre Bernardo, 22 de Agosto de 2014

Ilmº Senhor
Hiroshimi Nakao
Delegado da Receita Federal
Av. Presidente Wilson nº 710 Jundiáir Industrial
Anápolis – GO

A Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, tendo efetuado o convênio referente ao ITR e em cumprimento as determinações contidas na legislação vigente, informa a esta Delegacia Regional da RFB, que conforme laudo datado de 22 de agosto de 2014, realizado por profissional habilitado, Egª Agrônoma Liege Alves Gonzaga, bem como, ART devidamente recolhida, laudo este arquivado na Coletoria deste município, concluindo o mesmo que, o Valor da Terra Nua médio praticado no município na data de 01 janeiro de 2014 é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)/hectare e para tanto solicita o devido registro para fins a que se destina.

Atenciosamente

Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Moura Teixeira Filho
Prefeito Municipal